

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Processo: PMRP 2023/144040
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A PREFEITURA MUNICIPAL SOBRE LICENÇA PRÊMIO

Em atenção ao Requerimento nº 5933/2023, de autoria do Coletivo Popular Judeti Zilli, solicitando informações a respeito da concessão de licença prêmio aos servidores desta Secretaria da Educação, esclarecemos que o instituto da licença-prêmio é regulamentado pelos artigos 167 - 171 de citada lei. Conforme o ordenamento legal citado, o servidor público municipal ao completar o quinquênio, de efetivo exercício, tem concedido 3 (três) meses de licença prêmio. No entanto, o gozo da licença depende de aprovação da chefia, a fim de garantir que não haja solução de continuidade na prestação do serviço público.

Isto posto, as licenças estão sendo deferidas para que sejam usufruídas conforme conveniência e oportunidade, observando as consequências de saída de um profissional do seu posto de trabalho, se há substituição suficientes, entre outras variáveis.

SME, 22 de setembro de 2023.

FELIPE ELIAS MIGUEL
Secretário Municipal da Educação



Assinaturas do documento



"Desp.[22_09_2023] - PMRP 2023_144040"

Código para verificação: **1XVWH1U3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE ELIAS MIGUEL (CPF: 298.XXX.098-XX) em 26/09/2023 às 12:00:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:37:29 e válido até 07/06/2122 - 08:37:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/144040 e o código **1XVWH1U3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.